

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 105/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio do Secretário Municipal de Compras e Licitações, tendo em vista o que consta do Processo nº. **48250475/2012**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2001, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;

Retifica o Anexo I, no tópico abaixo especificado:

Onde se lê:

13.3.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta ajustada e a amostra;

Leia-se:

13.3.2 - Deixar de entregar documentação exigida para o certame dentro do prazo estabelecido no Edital, considerando, também, como documentação a proposta ajustada;

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 18h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Sala – Secretaria Municipal de Compras e Licitações, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bl. B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320 e site www.goiania.go.gov.br.

SECRETAIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, aos 30 dias do mês de julho de 2012.

Marcela Araújo Teixeira
Pregoeira

Fradique Machado de Miranda Dias
Secretário